



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1535, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.018881/2014-91.

Unidade:	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
SIAPE:	1146397
Servidor:	WANILDA DE OLIVEIRA
Quinquênio:	02/01/2006 a 01/01/2011
Período:	30 DIAS
Início e Término:	05/01/2015 a 03/02/2015

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos